Mensagem nº 52/14 fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 72/14
DOCUMENTO Nº 1293/14

Inclui item ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º.9.78 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.
Proc. nº 11714/77

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, e suas alterações, o seguinte item:

"293 - Associação de Ação Cultural e Social Viva Gleba Viva;

294 – Sociedade de Amigos em Defesa da Educação Infantil de São Vicente."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *